

QUARTA | 20/08/2025
EDIÇÃO 941
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.044, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 800.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 269.....R\$ 800.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 227.....R\$ 800.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº369/2025 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: UNIPETRO TUPÃ-DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (BODIESEL COMUM S10, ETANOL ÁLCOOL HIDRATADO E GASOLINA

COMUM) AUTOMOTIVOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE ATÉ 02 (DOIS) MESES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - VALOR: R\$ 683.880,00 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais) - ASSINATURA: 11/08/2025 - VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contado da data de sua assinatura.. Tupã/SP, 11 de agosto de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2025 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (BODIESEL COMUM S10, ETANOL ÁLCOOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM) AUTOMOTIVOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE ATÉ 02 (DOIS) MESES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - VALOR: R\$ 234.250,00 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) - ASSINATURA: 11/08/2025 - VIGÊNCIA: 2 meses, contado da data de sua assinatura. Tupã/SP, 11 de agosto de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2025. Assunto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de roçada mecanizada e caiação de terrenos baldios, vias públicas e praças, distribuídos na área urbana do município de Tupã, com fornecimento de todo material, equipamento, mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tupã - SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, com as justificativas que consta nos autos, resolve: Revogar a licitação em epigrafe, logo, visando o interesse público, e conforme orientações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, REVOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 19/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/2024 - Detentora: RSATT GESTAO E TECNOLOGIA GPS LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE GPS EM TEMPO REAL QUE POSSIBILITA O CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO, ATIVAÇÃO DE SIRENE À DISTÂNCIA POR MEIO DE SOFTWARE EM TEMPO REAL E 24

HORAS POR DIA COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR GSM/GPRS E LOCALIZAÇÃO POR GPS, PARA USO EM 45 VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. objetivando, com base art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses (válido até 22/03/2026), com aplicação de reajuste de 5,06% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando de R\$ 14.105,52 para R\$ 14.816,88), com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 069/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 164/2023 - Detentora: METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA-EPP. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITE A CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 08/08/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.810/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 25/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 168/2023 - Detentora: R.I. COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.042/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (LUZ), COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando, com base no artigo Art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 11/08/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.555/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 08/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.